ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA (66ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos cinco (5) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quarenta e oito minutos (9h48), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Vilela, sob a Presidência do vereador Leandro Ribeiro, secretariado por Andreia Rezende, Domingos Paula de Souza, Cleide Hilário, João da Luz e José Fernandes. Estiveram presentes ainda: Cabo Fred Caixeta, Delcimar Fortunato, Edimilson Mercado Serve Bem, Edivaldo, Eli Rosa, Hélio Araújo, Jakson Charles, Jean Carlos, Lisieux José Borges, Policial Federal Suender, Professor Marcos, Reamilton Espíndola, João Feitosa, Seliane da SOS, Doutora Trícia Barreto. Justificar ausência: Luzimar Silva, Doutora Trícia Barreto e Thaís Souza. - Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou à vereadora Cleide Hilário que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também à senhorita primeira secretária, vereadora Andreia Rezende, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e vereadoras presentes e aprovada. Não houve inscritos para o uso da palavra. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a palavra: JOÃO DA LUZ: Cumprimentou os presentes e fez agradecimentos aos votos recebidos durante as eleições de dois mil e vinte e dois. Argumentou sobre suas propostas, caso fosse eleito a deputado federal; e orientou sobre a necessidade de cobrança aos candidatos eleitos. Parabenizou os candidatos da cidade eleitos a deputado estadual, e ao governador Ronaldo Caiado pela reeleição. Comentou sobre sua campanha política no pleito para o cargo de deputado federal. - CABO FRED CAIXETA: Cumprimentou os presentes e aos ouvintes daquela sessão ordinária transmitida pela mídia. Argumentou, justificou e apresentou a demanda encaminhada a ele, no que se referia, aos buracos feitos pela empresa Saneago e ainda sobre as eleições, *fakenews* e reversão do resultado do primeiro turno das eleições, para o cargo de presidente da República. -

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

DOMINGOS PAULA DE SOUZA: Cumprimentou os presentes e parabenizou o vereador Suender pela sua votação nas urnas. Comentou sobre as palavras do vereador Cabo Fred Caixeta. Disse que respeita o resultado das urnas, e já disputou seis eleições e sempre respeitou os resultados. Disse que é a favor do voto impresso, se isso favorecer a transparência, e também a liberdade do cidadão entrar com o celular na hora de votar e registrar seu voto, se assim ele quiser. Disse que cada um é livre de manifestar quem está apoiando na próxima votação, mas todos precisam respeitar quem for eleito. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 160/2022,** de autoria do vereador Reamilton Espíndola. Institui a campanha "Janeiro Branco", no Município de Anápolis-GO. Aprovado por unanimidade dos presentes. - Houve votação de Indicações e Requerimentos. Usaram a palavra pela Ordem: Reamilton Espíndola, João Feitosa, Eli Rosa e Jean Carlos. - **COMUNICAÇÕES:** Usaram a palavra: João Feitosa, Policial Federal Suender, Seliane da SOS. Sem nada mais a se tratar, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, e convocou outra para o dia dez (10) de outubro, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, com o auxílio de Sabrina Santos Rufino, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.****

Leandro Ribeiro
Presidente

Andreia Rezende
Primeira Secretária

Domingos Paula de Souza
Vice-Presidente

Cleide Hilário
Segunda Secretária

João da Luz
Terceiro Secretário

José Fernandes
Quarto Secretário

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br